



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 77 / 2025 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 4º TRIMESTRE DE 2024

1. OBJETIVOS

Objetivo deste documento é apresentar as atividades realizadas pela Gerência de Saneamento Básico da AGR nos meses de outubro a dezembro de 2024.

2. ATIVIDADES REALIZADAS

2.1. Metodologia ACERTAR referente ao Ciclo 2022

No período compreendido entre outubro e dezembro de 2024 foi apresentado o Relatório Final de Auditoria das Informações do SNIS.

A empresa contratada para implementação da metodologia foi a Deloitte e Touche Tohmatsu Consultores Ltda, e envolve auditoria e certificação das informações apresentadas pelos prestadores de serviços ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS.

As informações auditadas foram as apresentadas pela Saneamento de Goiás S.A - Saneago e referem-se ao ano de 2022.

Tendo em vista a avaliação dos controles internos e dos dados produzidos pela Saneago, as informações fornecidas ao SNIS foram certificadas de acordo com os seus respectivos níveis de confiança e exatidão.

As atividades seguiram o cronograma apresentado na Figura 1.

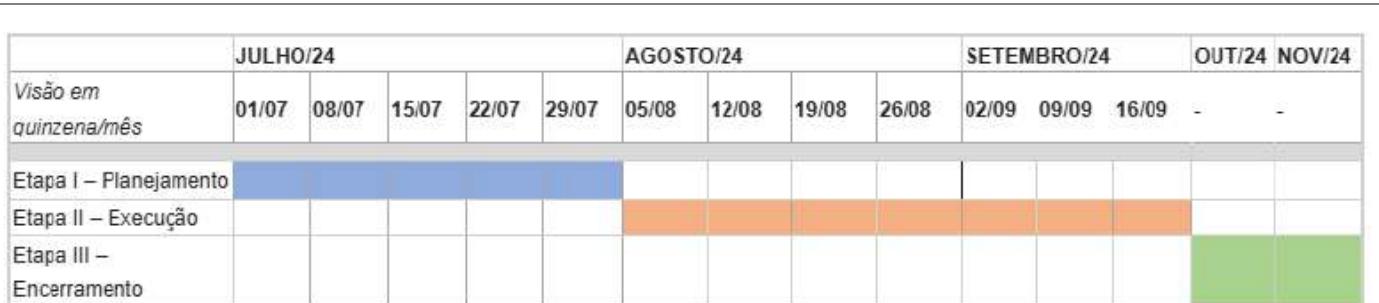


Figura 1 - cronograma de implementação da auditoria - ciclo 2022.

A metodologia prevê a realização de 111 testes de exatidão. Todavia, alguns testes somente são aplicáveis em caso de médio e alto graus de confiança encontrado nos testes de Confiança. Como resultado da avaliação do ano de 2022,

tivemos 18 informações não reportadas ao SNIS, e 56 informações reportadas, referentes aos testes realizados. O resultado de confiança das 56 informações reportadas pode ser visualizado. Em relação ao nível de confiança das informações os resultados são apresentados na Figura 2.

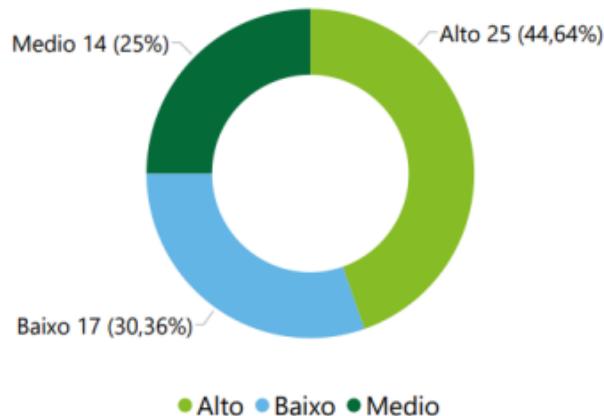


Figura 2: nível de confiança das informações apresentadas.

Portanto, a partir da média e alta confiança das informações reportadas, é possível então observar também o resultado de exatidão. Em relação ao nível de exatidão das informações os resultados são apresentados na Figura 3.

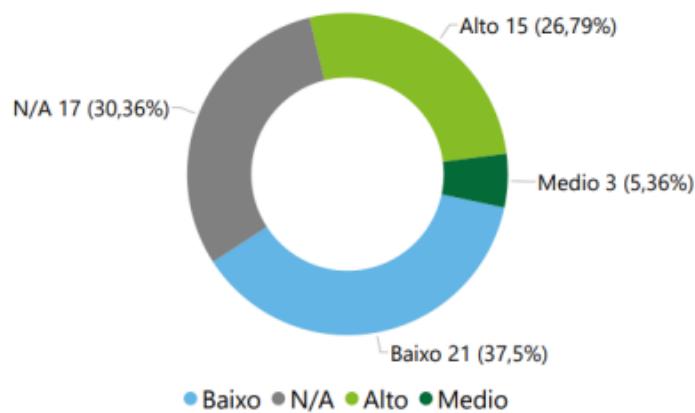


Figura 3: nível de exatidão das informações apresentadas.

Considerando então, a metodologia implementada e os resultados consolidados de confiança e exatidão, a certificação final para as informações são apresentados na Figura 4.

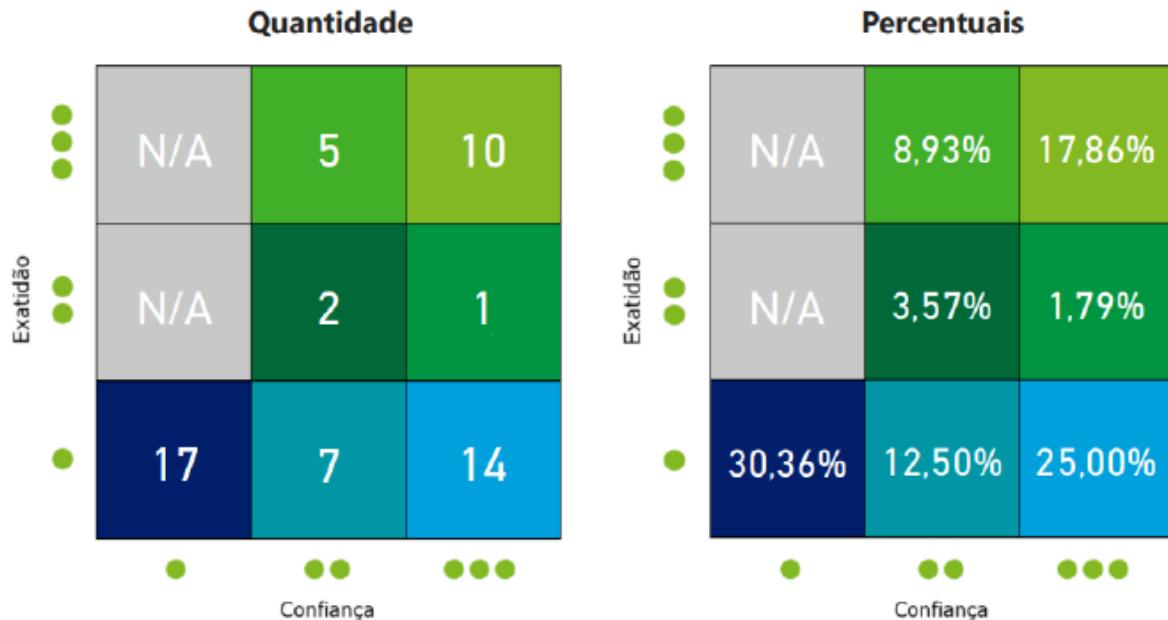
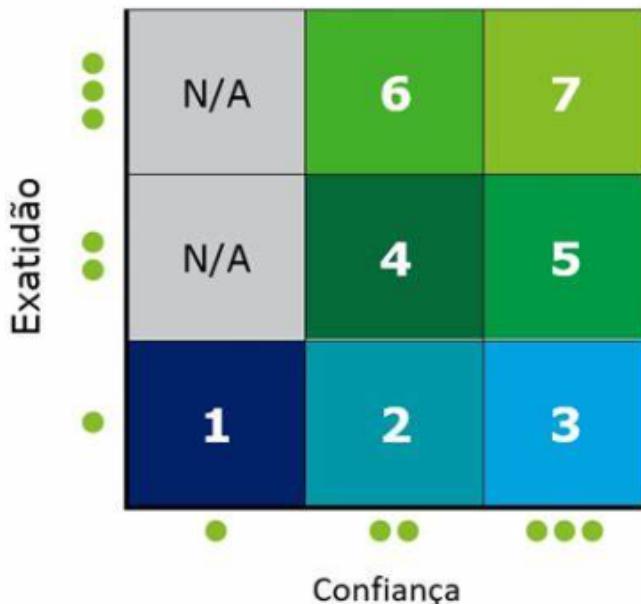


Figura 4 - matriz de risco que associa o nível de confiança e o nível de exatidão.



Legenda: Notas do Acertar segundo a confiança (horizontal) e a exatidão (vertical).

O Projeto ACERTAR (Aprimoramento do Controle dos Relatórios de Acompanhamento Regulatórios) busca garantir a confiabilidade dos dados informados pelos prestadores de serviços de saneamento. Para isso, utiliza uma **matriz de risco** que combina diferentes critérios para avaliar a qualidade da informação reportada.

A avaliação envolve dois eixos principais:

1. **Grau de Risco:** Refere-se à importância do dado para a regulação e o impacto que uma inconsistência pode causar. As classificações possíveis são:
 - **Alto risco**
 - **Médio risco**
 - **Baixo risco**
 Quanto maior o risco, maior o cuidado exigido na verificação do dado.
2. **Nota de Confiabilidade:** Avalia os processos de geração, controle e envio das informações. A pontuação vai de **0 a 7**, sendo que:
 - **Nota 7 é a melhor**, indicando processos bem estruturados e dados altamente confiáveis.
 - Quando a **nota de confiança é igual a 1**, não é calculada a **nota de exatidão**, pois entende-se que o dado não possui garantias mínimas de qualidade.

3. **Nota de Exatidão:** Quando a confiabilidade do dado é considerada adequada (acima de 1), calcula-se também a **exatidão**, que verifica se o valor informado está correto e coerente com os registros auditados. Assim como na confiança, a nota varia de 0 a 7, e **nota 7 também é a melhor**, refletindo total aderência ao valor esperado.

A **matriz de risco cruza o grau de risco com as notas de confiança e exatidão**, permitindo identificar pontos críticos e priorizar ações de melhoria. Essa abordagem fortalece a qualidade dos dados regulatórios e contribui para decisões mais seguras e transparentes no setor de saneamento.

2.2. Fiscalizações

No período outubro a dezembro de 2024 foram realizadas **61** fiscalizações em sistemas de abastecimento de água e/ou sistemas de esgotamento sanitário.

Foram emitidos **47** relatórios de fiscalização.

Foi verificada a situação das instalações de água e esgotos das prestadoras de serviços, cumprimento de contratos e ações e metas estabelecidos em planos municipais de saneamento básico, incluindo também, a verificação da qualidade dos serviços.

A Tabela 1 discrimina o número de fiscalizações realizadas em cada mês.

Tabela 1 - fiscalizações realizadas		
Outubro	Novembro	Dezembro
24	24	13

A Tabela 2 discrimina os relatórios de fiscalização emitidos no período.

Tabela 2 - relatórios de fiscalização emitidos		
Outubro	Novembro	Dezembro
6	22	19

A Figura 5 apresenta os municípios com relatórios de fiscalizações finalizados no período.

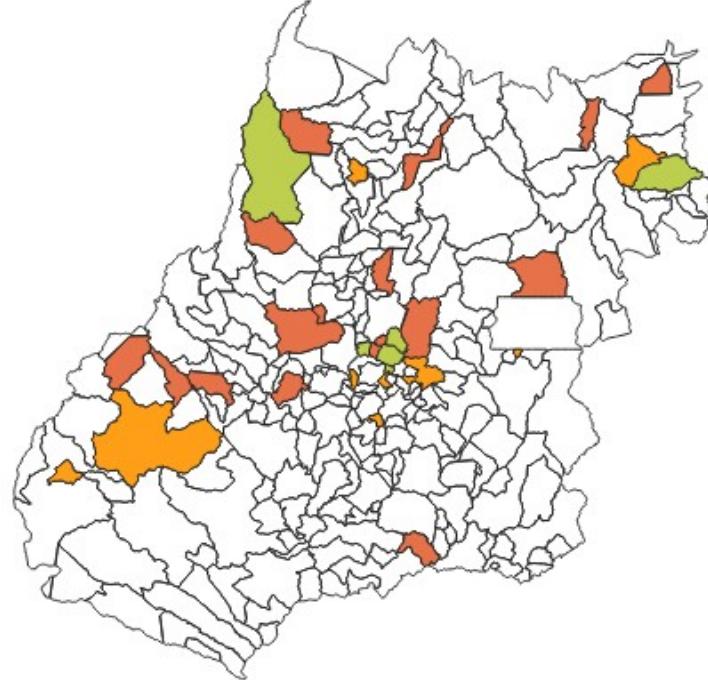


Figura 5 - municípios (*) com relatórios de fiscalização emitidos.
Outubro a dezembro de 2024.

(*) 32 municípios - Abadia de Goiás, Anápolis, Araçu, Arenópolis, Bom Jardim de Goiás, Brazabrantes, Buriti Alegre, Caiapônia, Campinorte, Campos Verdes, Damolândia, Divinópolis de Goiás, Guapó, Goiás, Guaraíta, Iaciara, Iporá, Jesúpolis, Mozarlândia, Mundo Novo, Nova Crixás, Petrolina de Goiás, Pirenópolis, Planaltina, Posse, Santa Isabel, Santa Rosa de Goiás, São Francisco de Goiás, São Luís de Montes Belos, Taquaral de Goiás, Terezina de Goiás, Valparaíso de Goiás.

2.3. Ouvidoria

No período outubro - dezembro 2024 foram respondidas via **E-Ouvidoria** duas manifestações de usuários, sendo uma relativa à nova ligação de esgoto e uma referente a vazamento de água.

Por intermédio de processos no SEI foram emitidos dois pareceres, discriminados na Tabela 3:

Tabela 3 - respostas às manifestações de ouvidoria			
Nº do Processo	Município	Motivo	Nº do Parecer
202400029002489	Planaltina de Goiás	falta de água	Parecer nº 163/2024
202400029000636	Aparecida de Goiânia	falta de água	Parecer nº 187/2024

2.4. Nota Técnica

Nota Técnica Conjunta nº 7/2024 - Metas progressivas de universalização de abastecimento e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação - 23 de outubro de 2024.

Nota Técnica nº 1/2024 - Estudo do reajuste tarifário 2024 - Águas de Ipameri - 29 de outubro de 2024.

Nota Técnica Conjunta nº 8/2024 - Programa Sanear 2024 - 29 de outubro de 2024.

2.5. Auto de Infração

Auto de infração nº 6/2024 - Art. 12, inciso VI, da Resolução Normativa n.º 025/2015 - CR: VI - efetuar a suspensão e a religação do abastecimento de água nas economias, em desacordo com os casos e prazos definidos na legislação aplicável - 19 de dezembro de 2024.

GOIANIA, 22 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gestor (a) de Recursos Naturais**, em 23/04/2025, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SILVA CACERES, Gerente**, em 23/04/2025, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 73379093 e o código CRC 11B99EF5.



Referência: Processo nº 202400029004977



SEI 73379093

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .